

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO
EDITAL N° 2/2016**

**EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Computação, com sede na Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação, Setor Universitário, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, torna público que estarão abertas inscrições para o Processo Seletivo com vistas ao ingresso no **segundo semestre letivo de 2016**. O Programa visa à preparação de profissionais para o exercício de atividades de alto nível, de docência e de pesquisa.

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Computação possui dois níveis de formação, **Mestrado e Doutorado**, e duas linhas de pesquisa:

- a) Sistemas Eletro-Eletrônicos
- d) Sistemas Inteligentes e Computação Aplicada.

O Programa poderá oferecer bolsas cuja concessão ocorrerá em função da disponibilidade das mesmas, segundo critérios fixados pelas agências de fomento e pela Comissão de Bolsas do Programa.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **29/06/2016 a 29/07/2016**. A Secretaria do Programa, situada na Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação/UFG, Av. Universitária, nº 1488, Bloco A, Piso 3, Setor Leste Universitário, CEP 74605-010, Goiânia, GO, Fone/Fax (62) 3209-6293, receberá toda a documentação nos dias úteis do período supracitado, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

2.2. A inscrição somente será validada quando todos os documentos, abaixo relacionados, forem recebidos e conferidos na Secretaria.

- a) Ficha de Inscrição (modelo padronizado, disponibilizado na página ou na Secretaria do Programa) devidamente preenchida, com declaração de que o candidato está de acordo com as normas de seleção adotadas;
- b) Termo de Compromisso de dedicação de pelo menos 20 horas semanais às atividades do programa, devidamente preenchido e assinado, exceto para bolsistas, cuja dedicação deverá ser integral;
- c) Fotocópias da carteira de identidade e CPF;
- d) Em caso de estrangeiros residentes no país, fotocópia do visto RNE;
- e) Duas fotos 3x4, recentes;
- f) Fotocópias do(s) histórico(s) escolar(es) e diploma(s) do(s) curso(s) de graduação e pós-graduação, devidamente reconhecidos pelo MEC, ou documento que comprove que o candidato concluirá, antes do início do curso pretendido: i) o curso de graduação, para o caso do Mestrado, ou ii) o curso de Mestrado, para o caso do Doutorado;
- g) Currículo no modelo Lattes, disponível no sítio do CNPq, www.cnpq.br, devidamente comprovado;
- h) Fotocópia da certidão de casamento, caso haja mudança de nome;
- i) Fotocópia do comprovante de quitação com o serviço militar, se for o caso;
- j) Fotocópia do comprovante de quitação com a obrigação eleitoral;
- k) Duas cartas de recomendação no modelo padronizado, enviadas pelos recomendantes em envelope lacrado.

l) Projeto de Pesquisa, para os candidatos ao Doutorado.

2.3. A documentação de inscrição mencionada no item 2.2 deverá ser entregue no local de inscrição ou encaminhada por meio de SEDEX - Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), endereçada à Secretaria do Programa, no endereço acima referido, desde que seja postada até o **último dia do período de inscrição, dia 29/07/2016**.

2.4. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o Formulário de Inscrição de forma completa e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2.5. A falta de qualquer dos documentos exigidos eliminará o candidato do Processo Seletivo.

2.6. A homologação das inscrições será divulgada pela Coordenação, afixado no quadro de avisos da Secretaria do Programa e no sítio www.mestrado.emc.ufg.br no dia **05/08/2016, a partir de 17:00 horas**, e o prazo para recursos relativos às homologações das inscrições se encerrará às **17:00 horas do dia 09/07/2016**.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão, no máximo, **21 (vinte e uma)** vagas para o Mestrado e **16 (dezesesseis)** vagas para o Doutorado, com matrícula no **segundo semestre letivo de 2016**. A distribuição dessas vagas por docente e nível é especificada no Anexo I deste Edital.

3.2. Do total de vagas, de acordo com a RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 07/2015 (Cotas PPI para os cursos de Pós-Graduação da UFG), serão ofertadas **2 (duas)** vagas para o Mestrado e **1 (uma)** vaga para o Doutorado, **por linha de pesquisa**, aos candidatos que se autodeclararem como **cotistas**, ou seja: **a) pretos, b) pardos ou c) indígenas**.

3.3. Os candidatos que se autodeclararem como cotistas deverão preencher o **TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**, apresentado no Anexo III deste Edital.

3.4. Os candidatos cotistas deverão, no ato da inscrição, definir o tema de pesquisa desejado, dentre os ofertados no Anexo I deste Edital. Se aprovados, serão ordenados pela Média Geral obtida, e as vagas para cotistas serão alocadas por essa ordem aos orientadores dos temas definidos.

3.5. As vagas ofertadas neste Processo Seletivo serão preenchidas apenas por aqueles candidatos que obtiverem Média Geral superior a **7,0 (sete)**, inclusive os cotistas, independente da existência de um número de vagas superior ao número de candidatos aprovados, conforme o item 4.12. deste Edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo de seleção ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Computação será desenvolvido por Comissão de Seleção formada por membros do Corpo Docente do Programa, de acordo com o regulamento do programa e com os procedimentos definidos neste Edital.

4.2. O processo de seleção será realizado na Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação, em local a ser definido e divulgado pela Comissão de Seleção.

4.3. O processo seletivo constará das seguintes etapas:

a) Avaliação do Projeto de Pesquisa (APP) – Somente para os candidatos ao Doutorado

O Projeto deve ser composto dos seguintes itens: **Introdução e Justificativa, Objetivos, Metodologia, Cronograma e Referências Bibliográficas**. O Projeto deve ter até 15 (quinze) páginas, formato A4, espaçamento 1,5 linhas e fonte Times New Roman 12. Na capa do Projeto deverá ser indicado o nome do candidato e do possível orientador e título do projeto. As demais páginas não devem conter identificação do autor, orientador ou laboratório onde as atividades de pesquisa serão desenvolvidas. A banca examinadora será constituída por três membros indicados pela Coordenação do Programa. Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete).

b) Prova Escrita (PE) – Somente para os candidatos ao Mestrado

A prova escrita constará de temas dentro da linha de pesquisa de interesse do candidato. O candidato terá 02 (duas) horas para fazer a prova e receberá no final dessa avaliação, uma nota de zero a dez. Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete).

c) Avaliação de Curriculum Vitae (ACV) – Mestrado e Doutorado

Na inscrição, os alunos deverão entregar o curriculum vitae, no modelo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>). Os currículos serão avaliados e pontuados de acordo com os critérios disponíveis no Anexo II do presente

edital. O número de pontos obtidos será convertido em nota de zero a dez. Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota 10,0 (dez). A conversão dos pontos dos demais currículos será calculada por meio de regra de três simples.

d) Prova de Suficiência em Língua Inglesa (PSI) – Mestrado e Doutorado

A prova escrita de inglês constará de tradução e interpretação de texto, com permissão de consulta a dicionário impresso e individual. Não será permitido o uso de qualquer meio eletrônico durante a prova. O candidato terá 1:30h para fazer a prova e receberá no final dessa avaliação, uma nota de zero a dez. Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete). Os candidatos que possuírem o certificado ou comprovante de suficiência em Língua Inglesa emitido por entidade reconhecida (TOEFL (pontuação mínima 80 para IBT Test ou 550 para o ITP Test) ou IELTS (pontuação mínima 6.0)) ou pelo CASLE (Centro de Avaliação em Língua Estrangeira) – da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Goiás (validade de 03 anos) estarão dispensados desta etapa, desde que este documento tenha sido entregue no momento da inscrição junto aos demais documentos descritos no item 2.2.

4.4. As avaliações de que tratam as alíneas 'a' e 'b' do item 4.3 são eliminatórias e aquela de que trata a alínea 'c' e 'c' são classificatórias.

4.5. Todas as avaliações receberão um valor entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez).

4.6. Na Prova Escrita serão avaliados a expressão de idéias, a articulação do raciocínio, a capacidade de argumentação do candidato, os conhecimentos técnicos e os conhecimentos gerais de metodologia científica.

4.7. O candidato que não atingir, no mínimo, nota 7,0 (cinco) na Avaliação do Projeto de Pesquisa, no caso do Doutorado, ou Prova Escrita, no caso do Mestrado, será eliminado.

4.8. Na análise do currículo, serão observados aspectos referentes à produção científica, atividades profissionais e acadêmicas, sendo pontuado seu conteúdo segundo critérios apresentados no Anexo II deste Edital. Dentre os candidatos de cada linha de pesquisa, aquele que obtiver a pontuação máxima, receberá a nota 10,0 (dez). A nota dos demais candidatos, de acordo com suas respectivas pontuações, será atribuída proporcionalmente por regra de três simples.

4.9. O processo seletivo ocorrerá no período de **15 a 19 de agosto de 2016**, obedecendo ao seguinte cronograma:

- * **15/08/2016, de 14:00 a 15:30 horas**: prova de suficiência em língua inglesa, para todos os candidatos;
- * **15/08/2016, de 16:00 a 17:30 horas**: prova escrita da linha de pesquisa, para os candidatos ao Mestrado;
- * **17/08/2016, às 17:30 horas**: prazo final para apresentação de recursos relativos às provas;
- * **16/08/2016 a 19/08/2016**: correção das provas e avaliação dos currículos e projetos;

4.10. Não haverá repetição de nenhuma das avaliações.

4.11. O não comparecimento do candidato a qualquer uma das provas caracterizará desistência do mesmo e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

4.12. A classificação do candidato dependerá de sua Média Geral (MG), calculada pela média aritmética das notas obtidas:

i) no caso do Mestrado, na Prova Escrita (PE), na Prova de Suficiência em Língua Inglesa (PSL) e na Avaliação do Currículo (ACV), conforme a expressão: $MG=(PE + PSL + ACV)/3$ e

ii) no caso do Doutorado, na Avaliação do Projeto de Pesquisa (APP), na Prova de Suficiência em Língua Inglesa (PSL) e na Avaliação do Currículo (ACV), conforme a expressão: $MG=(APP + PSL + ACV)/3$.

4.13. Em caso de empate, na média geral, a classificação ordinal será feita de acordo com a maior nota, respeitando-se a seguinte ordem:

i) no caso do Mestrado, 1) Prova Escrita (PE), 2) Prova de Suficiência em Língua Inglesa (PSL) e 3) Avaliação do Currículo (ACV) e

ii) no caso do Doutorado, 1) Avaliação do Projeto de Pesquisa (APP), 2) Prova de Suficiência em Língua Inglesa (PSL) e 3) Avaliação do Currículo (ACV).

4.14. O resultado do processo seletivo será homologado pela Coordenadoria do Programa e fixado no quadro de avisos da Secretaria do Programa, bem como no sítio www.mestrado.emc.ufg.br, em 19/08/2016 até 18:00h.

4.15. O período de matrículas será de **22/08/2016 a 26/08/2016**, na Secretaria do Programa, 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

4.16. Os candidatos não selecionados poderão retirar seus documentos na Secretaria do Programa em até 15 dias após o início do período de matrículas relativo ao **segundo semestre letivo de 2016**. Findo este prazo, os documentos serão enviados para reciclagem.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este Processo Seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

5.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital ou nos comunicados.

5.3. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço, na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do Processo Seletivo.

5.4. O prazo de recurso ao processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Computação será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do horário de divulgação dos resultados.

5.5. Os procedimentos para matrícula, referentes ao **primeiro semestre letivo de 2016**, serão divulgados no sítio do Programa em **19/08/2016**.

5.6. Os portadores de títulos de graduação ou pós-graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de revalidação/reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional no ato da matrícula.

5.7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa.

Goiânia, 28 de junho de 2016.

Prof. Dr. Gélson da Cruz Júnior
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Computação

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO**

Anexo I – Vagas oferecidas por Nível, Linha de Pesquisa e por Tema de Pesquisa

Linha de Pesquisa: Sistemas Eletro-Eletrônicos			
Temas de Pesquisa	Docente Responsável	Número de vagas oferecidas	
		Mestrado	Doutorado
Caracterização e Modelagem de Materiais Ferromagnéticos	Prof. Adalberto Batista	1	0
Transitórios Eletromagnéticos em Sistemas de Potência	Prof. Antonio Cesar Baleeiro Alves	2	1
Otimização Computacional e Projeto de Máquinas Elétricas	Prof. Bernardo Pinheiro de Alvarenga	4	2
Análise de Desempenho de Redes de Comunicação	Prof. Flávio Henrique Teles Vieira	2	0
Sistemas Embarcados	Prof. Karina Rocha	1	0
Engenharia Biomédica: Biomecânica e Modelagem Neuronal	Prof. Marcus Fraga Vieira	2	2
Vagas para cotistas (pretos, pardos ou indígenas)		2	1
Total de vagas na Linha de Pesquisa		14	5
Linha de Pesquisa: Sistemas Inteligentes e Computação Aplicada			
Temas de Pesquisa	Docente Responsável	Número de vagas oferecidas	
		Mestrado	Doutorado
Processos de Otimização Aplicada	Prof. Wesley Pacheco Calixto	3	8
Computação Aplicada e Inteligência Computacional em Problemas de Engenharia	Prof. Leonardo da Cunha Brito	0	1
Computação aplicada e inteligência computacional para o desenvolvimento de técnicas preditivas para apoio à manutenção preventiva de elementos da rede de transmissão/distribuição de energia elétrica.	Prof. Leonardo da Cunha Brito	1	1
Computação aplicada e inteligência computacional para o desenvolvimento de métodos de avaliação e otimização de redes de distribuição de energia elétrica.	Prof. Leonardo da Cunha Brito	1	0
Vagas para cotistas (pretos, pardos ou indígenas)		2	1
Total de vagas na Linha de Pesquisa		7	11
TOTAL DE VAGAS		21	16

Sugere-se fortemente que os candidatos contatem os docentes responsáveis pelas vagas antes de efetuar as suas inscrições, para melhor entendimento das áreas de pesquisa. Mais informações podem ser encontradas no sítio do programa (www.emc.ufg.br), por e-mail (posgraduacao@emc.ufg.br) e em (www.facebook.com/PosGraduacaoEngEletricaComputacaoEMCUFG)

Docente Responsável (contato)
Prof. Flávio Henrique Teles Vieira (flaviohtv@gmail.com)
Prof. Leonardo da Cunha Brito (brito.lc@gmail.com)
Prof. Bernardo Pinheiro de Alvarenga (bernardo@emc.ufg.br)
Prof. Wesley Pacheco Calixto (wpcalixto@gmail.com)
Prof. Rodrigo Pinto Lemos (rodrigo.p.lemos@gmail.com)
Profª. Karina R. G. da Silva (karinarg@gmail.com)
Prof. Marcus Fraga Vieira (marcus.fraga.vieira@gmail.com)
Prof. Adalberto Batista (batista.adalberto@gmail.com)
Prof. Antônio Cesar Baleeiro (abaleeiro@gmail.com)
Prof. Gélson da Cruz Júnior (gcruzjr@gmail.com)
Prof. Silvio Leão Vieira (slvieira@ufg.br)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO**

Anexo II - Preenchimento do Currículo - Orientações

1. Preencher o Currículo na plataforma Lattes (pode ser obtida no sítio do CNPq), imprimindo-o e anexando as fotocópias apenas dos documentos comprobatórios dos itens relacionados no formulário.
2. As fotocópias dos documentos comprobatórios (anexos) do Currículo deverão ser numeradas seqüencialmente na posição superior direita, anexadas ao mesmo.
3. Cada documento deverá corresponder a um anexo. Nos casos em que um mesmo documento for válido para mais de um item do Currículo, o número do anexo deverá ser citado ao lado dos itens correspondentes.
4. O Currículo deverá ser encadernado com espiral.
5. Serão pontuadas somente as atividades realizadas nos **últimos 5 (cinco) anos (2011 a 2015)**.

Pontuação do Currículo

1.	Curso de pós-graduação (considerar curso concluído):	Valor	Pontuação obtida
1.1	Mestrado (programa recomendado pela CAPES)	10	
1.2	Especialização (com carga horária ≥ 360 horas até o limite de duas)	5	
A	Subtotal:		
2.	Produção bibliográfica (últimos 5 anos até o limite de 3 por item):	Valor	Pontuação obtida
2.1	Artigo em periódico/revista com Qualis CAPES	5	
2.2	Artigo completo em anais de evento nacional ou internacional	3	
2.3	Artigo completo em anais de evento local	2	
2.4	Resumo publicado em anais de evento	1	
B	Subtotal:		
3.	Participações em programas durante a graduação (se tiver concluído):	Valor	Pontuação obtida
3.1	Iniciação científica (bolsista ou voluntário)	5	
3.2	Iniciação tecnológica (bolsista ou voluntário)	5	
3.3	PET (pontuação por ano)	3	
3.4	Colaboração em projetos de pesquisa (duração ≥ 1 semestre)	1	
3.5	Colaboração em projetos de extensão (duração ≥ 1 semestre)	1	
3.6	Outro (modalidade diversa das anteriores, como Jovens Talentos etc.)	1	
C	Subtotal:		
4.	Participações em eventos (Congressos, simpósios, <i>workshops</i> e afins):	Valor	Pontuação obtida
4.1	Apresentação de trabalho	2	
4.2	Organização de evento	2	
4.3	Ouvinte	1	
D	Subtotal:		
5.	Estágios realizados:	Valor	Pontuação obtida
5.1	Curricular (com duração total de pelo menos 300 horas)	2	
5.2	Extracurricular (com duração total de pelo menos 150 horas)	1	
E	Subtotal:		
6.	Monitoria:	Valor	Pontuação obtida
6.1	Monitoria com duração ≥ 1 semestre letivo (por disciplina)	4	
F	Subtotal:		
7.	Cursos extracurriculares:	Valor	Pontuação obtida
7.1	Curso de língua estrangeira (com duração de pelo menos 1 ano)	5	
7.2	Curso com duração de pelo menos 40 horas	2	
7.3	Curso com duração inferior a 40 horas	1	
G	Subtotal:		
8.	Intercâmbio no exterior:	Valor	Pontuação obtida
8.1	Participação em intercâmbio com duração de pelo menos 1 ano	5	
8.2	Participação em intercâmbio com duração de $\frac{1}{2}$ ano e < 1 ano	2	
8.3	Participação em intercâmbio com duração de 3 meses e $< \frac{1}{2}$ ano	1	
H	Subtotal:		
9.	Experiência profissional (últimos 5 anos e até o limite de 3 anos):	Valor	Pontuação obtida
9.1	Atuação no ensino (línguas, ensino básico, tecnológico e superior)	3	
9.2	Atuação na área de engenharia e afins	3	
9.3	Atuação em área diferente da engenharia	1	
I	Subtotal:		
10.	Outras atividades de formação:	Valor	Pontuação obtida
10.1	Disciplina com aproveitamento cursada em Programa <i>Stricto Sensu</i>	2	
10.2	Participação em desafios, torneios ou atividades de empreendedorismo	1	
10.3	Visita técnica	1	
J	Subtotal:		
	Total (A+B+C+D+E+F+G+H+J):		

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO**

Anexo III - TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, CPF _____, portador do documento de identidade _____, declaro, para o fim específico de atender à documentação exigida pela Resolução CONSUNI 07/2015 e aderir ao Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em _____ da Universidade Federal de Goiás, em nível de _____ (Mestrado/Doutorado), me autodeclaro:

- preto
- pardo
- indígena

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal de Goiás, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Para atender ao disposto no parágrafo único do Art. 2º da Resolução CONSUNI N° 7, de 24 de abril de 2015, no caso de indígena, deve ser apresentado, no ato da matrícula no curso, cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) **OU** declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.